



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**DECRETO N.º 3837 de 08/12/2017**

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL  
DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ DE  
FARIA REIS ”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de **JOSÉ DE FARIA REIS**, brasileiro, portador do CPF. 532.427.426-72, com área total de 1770,18 m<sup>2</sup> (Hum mil, setecentos e setenta metros e dezoito centímetros quadrados), situado na Rua Projetada, Bairro Santa Bárbara, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na matrícula 11.532, em 04 (quatro) lotes distintos e autônomos conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 08/12/2017

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**